



Pub. no D.O.E. n.6628
Em: 19/12/2005 72

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 060, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, as Defensoras Públicas de 1ª Instância, Dras. **DENISE BANCHI DOS SANTOS**, matrícula 8631221, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Eldorado, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Iguatemi** e **THAÍS DOMINATO DA SILVA**, matrícula n. 8631301, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Iguatemi, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Eldorado**, com fundamento no inciso II e § 2º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.053/05.)

Campo Grande, 19 de dezembro de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.